



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 050, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

- Fica concedido Licença Prêmio em gozo, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.	Início do Período de gozo
Maria Rita da Silva Sandrin	Prof Educ Básica I	15/09/2013 14/09/2018	45	03/02/2026

PORTARIA Nº 051, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES”.

- Fica concedida **Férias em gozo**, ao servidor, abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Simone Cristina Alves Pelissari	Tec em Enfermagem	02/07/2024 01/07/2025	02/02/2026 03/03/2026	30

PORTARIA Nº 052, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES”.

- Fica concedida **Férias em gozo**, aos servidores, abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Danielle Roberta Lacotis	Executor de serv gerais	02/06/2023 01/06/2024	09/03/2026 23/03/2026	15

PORTARIA Nº 053, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

- Fica concedido Licença Prêmio em gozo, a servidora abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de gozo.	Dias de Licença
Daniela Cerqueira Judici Sampaio	Professor Ed Básica I	01/02/2019 31/01/2024	09/02/2026 25/03/2026	45

PORTARIA Nº 054, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO”.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica concedido e regularizado o período de Licença Prêmio pelo servidor **Waldir Luiz**, conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Waldir Luiz	Guarda Civil Municipal	01/07/2019 30/06/2024	17/01/2026 02/03/2026	45

PORTARIA Nº 055, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 30 de janeiro de 2026 o Município celebrou o Contratos Administrativo nº 011/2026, com a empresa: **ANDERSON RODRIGO CAETANO - ME**, tendo por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás (galão 20 litros; copo 200 ml e garrafa 500 ml), para atender as necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, conforme especificações contidas neste Processo nº 016/2026, Dispensa nº 013/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.██.774 SSP/SP, e do CPF 322.██-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 011/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO FACHIN**, portador do RG nº 23.██████████-8 e do CPF nº 173.██████████-58, titular do cargo Agente Administrativo, lotado no Setor de Compras, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 011/2026, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 056, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Servente de Escola".

- Ficam **ADMITIDOS**, os servidores:

- **TATIANI APARECIDA CROQUI DE MACEDO FERREIRA**, CPF 304.██████████-38, RG. 28.██████████.812 - **SSP/SP**, na EMEI "Profª Cesira Baratella Toledo", para exercer a



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

função pública de **Servente de Escola**, Referência “D” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **02/02/2026** à **22/12/2026**;

- **MONIQUE FERNANDA DOS SANTOS**, CPF 407.██████████-48, RG. 47.██████████-7- **SSP/SP**, na EMEI “Jandyra lanez da Cruz”, para exercer a função pública de **Servente de Escola**, Referência “D” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **02/02/2026** à **22/12/2026**;

PORTARIA Nº 057, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de **Agente de Apoio Escolar**”.

- Ficam **ADMITIDOS**, os servidores:

- **AMANDA RODRIGUES**, CPF 447.██████████-08, 55.██████████-0 **SSP/SP**, na EMEF “Profª. Zilda Soares Baldi”, para exercer a função pública de **Agente de Apoio Escolar**, Referência “D” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **02/02/2026** à **22/12/2026**;

- **MARIA CLARA DA SILVA**, CPF 508.██████████-76, RG 62.██████████-7 - **SSP/SP**, no CEMEI da Proinfância “Profª. Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira”, para exercer a função pública de **Agente de Apoio Escolar**, Referência “D” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **02/02/2026** à **22/12/2026**;

- **MONICA CRISTINA VEDOVELLI RIBEIRO**, CPF 377.██████████-18, RG. 45.██████████-6 - **SSP/SP**, na EMEI “Jandyra lanez da Cruz”, para exercer a função pública de **Agente de Apoio Escolar**, Referência “D” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **02/02/2026** à **22/12/2026**;

- **RICARDO HENRIQUE PARRA FELICIO**, CPF 493.██████████-61, RG. 59.565.703-5. - **SSP/SP**, na EMEF “Monsenhor João Telho”, para exercer a função pública de **Agente de Apoio Escolar**, Referência “D” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **02/02/2026** à **22/12/2026**;

- **GUSTAVO BOMFIM RODRIGUES**, CPF 547.██████████-06, RG.64.██████████-0 **SSP/SP**, na EMEF. “Prof. João Baptista Spinola de Mello” para exercer a função pública de **Agente de Apoio Escolar**, Referência “D” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **02/02/2026** à **22/12/2026**;

PORTARIA Nº 058, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de **Monitor Educacional de Informática**”.

- Fica **ADMITIDA**, a servidora:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- **THYCIANE BIANCA FELIX, CPF 502.██████████-26, RG.59.██████████-X - SSP/SP**, na EMEF “Profª Zilda Soares Baldi”, para exercer a função pública de **Monitor Educacional de Informática**, Referência “B” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **02/02/2026 à 22/12/2026**;

PORTARIA Nº 059, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB II”.

- Ficam **ADMITIDOS**, os servidores:

- **Lucas Alves da Silva, CPF 413.██████████-84, RG 39.██████████8 SSP.SP**, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II – da disciplina de Matemática**, com jornada semanal de 36 h/a, Referência “NI-R1” Anexo II-E, da Lei nº 3.036, de 21/01/2026, com sede de exercício na EMEF. “Profª. Zilda Soares Baldi”, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **02/02/2026 à 18/12/2026**;

- **Maricy Carla Ranzani Gaspar, CPF 221.██████████-44, RG 41.██████████-9 SSP.SP**, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II – da disciplina de Ciências**, com jornada semanal de 18 h/a, Referência “NI-R1” Anexo II-E, da Lei nº 3.036, de 21/01/2026, com sede de exercício na EMEF. “Profª. Zilda Soares Baldi”, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **02/02/2026 à 18/12/2026**;

- **Robson Fernandes Gentil, CPF 345.██████████-36, RG 41.██████████-9 SSP.SP**, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II – da disciplina de Educação Física**, com jornada semanal de 33 h/a, Referência “NI-R1” Anexo II-E, da Lei nº 3.036, de 21/01/2026, com sede de exercício na EMEF. “Monsenhor João Telho”, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **02/02/2026 à 05/04/2026**;

- **Elizete Cruz Spinola, CPF 041.██████████-96, RG 5.██████████-8 SSP.SP**, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II – da disciplina de História**, com jornada semanal de 3 h/a, Referência “NI-R1” Anexo II-E, da Lei nº 3.036, de 21/01/2026, com sede de exercício na EMEF. “Profª. Zilda Soares Baldi”, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **02/02/2026 à 18/12/2026**;

PORTARIA Nº 060, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES”.

- Fica concedida **Férias em gozo**, aos servidores, abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Daniel Donizete Picilan	Encanador	06/06/2024 05/06/2025	02/03/2026 31/03/2026	30



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 061, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA”.

– Fica, **REVOGADA** em seu inteiro teor a Portaria nº 316, de 02 de setembro de 2022.- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 062/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Agente de Apoio Escolar”.

Ficam **ADMITIDOS**, os servidores:

- **DAIÉLI CAROLINE FERNANDES DA SILVA**, CPF 437.XXX.X48-09, RG 49.0XX.X08-4 SSP/SP, no CEMEI da Proinfância “Profª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira”, para exercer a função pública de **Agente de Apoio Escolar**, Referência “D” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **05/02/2026 à 22/12/2026**;

- **ANA BEATRIZ GONZAGA**, CPF 466.XXX.X98-45 RG. 52.XXX.X86-8 - SSP/SP, na EMEF “Prof. João Baptista Spinola de Mello”, para exercer a função pública de **Agente de Apoio Escolar**, Referência “D” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **04/02/2026 à 22/12/2026**;

- **PABLO FELIPE VAROLO FRANCO**, CPF 446.XXX.X18-35 RG. 55.5XX.X71-3 - SSP/SP, na EMEF “Profª Zilda Soares Baldi”, para exercer a função pública de **Agente de Apoio Escolar**, Referência “D” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **04/02/2026 à 22/12/2026**;

PORTARIA Nº 063, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA”

– Fica, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, **EXONERADA à pedido, a servidora TATIANI APARECIDA CROQUI DE MACEDO FERREIRA**, CPF 304.XXX.X08-38, RG. 28.XXX.X12 - SSP/SP, admitida para a função para exercer a função pública de **Servente de Escola**, (por tempo determinado) ”. Admitida pela Portaria 056/2026.

PORTARIA Nº 064, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre designação de Servidor Público, e dá providências correlatas”.

- Fica **DESIGNADA**, a partir de 09/02/2026, a servidora Graziela Cristina dos Santos Oliveira, RG 252478083, CPF 28933650865, Titular do Cargo Público efetivo de Executor de Serviços Gerais, desenvolver suas atividades junto ao DETRAN, no Setor Ganha Tempo Tabapuã.

- As atividades desenvolvidas pela servidora, serão relativas aos serviços prestados pelo DETRAN – UNIDADE TABAPUÃ.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 065, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 06 de fevereiro de 2026 o Município celebrou os Contrato Administrativo nº 012/2026, com as empresa **TOX SEGURANÇA LTDA**, tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e vigilância, totalizando 120 (cento e vinte) diárias de trabalho, para atuar junto ao “TABAFOLIA 2026”, a ser realizado na Praça Cesar Carvalho, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2026, conforme especificações contidas em anexo, conforme especificações contidas neste Processo nº 020/2026, Dispensa nº 015/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº 42. [REDACTED]-0 SSP/SP, e do CPF 350. [REDACTED]-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 012/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a)** gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b)** indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c)** elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d)** a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e)** consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f)** avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g)** propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h)** propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22.████████-SSP/SP e do CPF nº 250.████████-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 012/2026, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 066, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES”.

- Fica concedida **Férias em gozo**, ao servidor, abaixo especificado

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Danilo Nogueira Billar de Lima	Enc Sistema de Trat. Esgoto	05/05/2021 04/05/2022	02/03/2026 31/03/2026	30

PORTARIA Nº 067, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

ADILSON OLIVIO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 26 de janeiro de 2026 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 013/2026 com a empresa **VICTOR HUGO FERREIRA SPINELLI 39751039819**, tendo por objeto Contratação de empresa objetivando a execução de serviços técnicos especializados em práticas esportivas para o desenvolvimento de Vôlei de Quadra, Vôlei de Praia e Vôlei Adaptado, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, conforme projetos e especificações técnicas, conforme projetos e especificações técnicas constantes no documento anexo., conforme Processo nº 021/2026, Dispensa nº 016/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº 42. [REDACTED]-0 SSP/SP, e do CPF 350. [REDACTED]-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 013/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22. [REDACTED]-2-SSP/SP e do CPF nº 250. [REDACTED]-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 013/2026, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 068, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Agente de Apoio Escolar”.

-Fica **ADMITIDA**, a servidora: **FRANCIELE CEVIERO**, CPF 417.XXX.688-X8, RG 48.XXX.32X-8 - SSP/SP, na EMEI “Jandyra lanez da Cruz”, para exercer a função pública de **Agente de Apoio Escolar**, Referência “**D**” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **11/02/2026 à 22/12/2026**;

PORTARIA Nº 069, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Agente de Apoio Escolar”.

- Fica **ADMITIDA**, a servidora: **GISLAINE DOS SANTOS JOAQUIM**, CPF 356.XXX.49X-X7 - SSP/SP, para exercer a função pública de **Servente de Escola**, na EMEF. “Profª Zilda Soares Baldi”, Referência “**D**” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **11/02/2026 à 22/12/2026**;

PORTARIA Nº 070, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Agente de Apoio Escolar”.

- Fica **ADMITIDA**, a servidora:- **KEZIA VERGÍLIO DA SILVA LIMA**, CPF 398.XXX.698-X1, RG 47.XXX.60X-X - SSP/SP, para exercer a função pública de **Servente de Escola**, na EMEF. “Profª Zilda Soares Baldi”, Referência “**D**” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **11/02/2026 à 22/12/2026**;

PORTARIA Nº 071, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Agente de Apoio Escolar”.

- Fica **ADMITIDA**, a servidora **ADRIANA APARECIDA DA SILVA NEVES**, CPF 189.XXX.138-X2, RG 22.XXX.82X-8 - SSP/SP, para exercer a função pública de **Servente de Escola**, Referência “**D**” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **11/02/2026 à 22/12/2026**;

PORTARIA Nº 072, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

“Dispõe sobre Progressão Funcional de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal”.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 9, Anexo II-A**, com jornada de **39 horas-aulas semanais**, a partir de **01 de Fevereiro de 2026**, **Andréia Cristina Donati Mauro**, portadora da cédula de identidade nº 22.█.841-5– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 073, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Progressão Funcional de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal”.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 5, Anexo II-A**, com jornada de **39 horas-aulas semanais**, a partir de **01 de Fevereiro de 2026**, **Luciana Crippa**, portadora da cédula de identidade nº 27.█-4– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 074, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Progressão Funcional de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal”.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 6, Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aulas semanais**, a partir de **01 de Fevereiro de 2026**, **Maria Rita da Silva Sandrin**, portadora da cédula de identidade nº 29.█-2– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 075, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Progressão Funcional de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal”.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 6, Anexo II-E**, com jornada de **39 horas-aulas semanais**, a partir de **01 de Fevereiro de 2026**, **Rita de Cássia Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 25.█-5– SSP/SP, professor de Educação Básica II, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 076, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES".

- Fica concedida **Férias em gozo**, aos servidores, abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
William de Campos	Agente Comunitário de Saúde	01/06/2023 31/05/2024	02/03/2026 31/03/2026	30
Marcia Cristina dos Santos Rossi	Agente Admin. da Educação	14/02/2025 13/02/2026	02/03/2026 11/03/2026	10
Sergio Leandro dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	24/02/2023 23/02/2024	02/03/2026 11/03/2026	10
Sergio Leandro dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	24/02/2024 23/02/2025	12/03/2026 31/03/2026	20
Maria Aparecida Batista Nacci	Assistente Social	01/06/2023 31/05/2024	13/03/2026 30/03/2026	15
Helen Suzi Busnardo Louzada	Professor Educ básica II	01/02/2024 31/01/2025	23/02/2026 04/03/2026	10
Luma Soficier Baratella	Psicólogo	13/04/2024 12/04/2025	23/02/2026 09/03/2026	15

PORTARIA Nº 077, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA"

- Fica, a partir do dia 12 de fevereiro de 2026, **EXONERADA, a servidora MONICA CRISTINA VEDOVELLI RIBEIRO, CPF 377.XXX.728-X8, RG. 45.XXX.262-X - SSP/SP**, da função pública de **Agente de Apoio Escolar**, Referência "D" admitida por Tempo Determinado, através da **Portaria 057/2026**.

PORTARIA Nº 078, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR".

- Fica o cargo de Executor de Serviços Gerais, lotado pelo Servidor Antonio Carlos Rapanhoni, vago em decorrência de seu falecimento ocorrido em 05 de fevereiro de 2026, em conformidade com o inciso I, do artigo 99, do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

PORTARIA N.º 079 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre alteração na jornada de trabalho de docente temporário".

Estabelecer que a docente contratada, Juliana Possamai Oliveira, RG. 33.722.744-5 -SSP/SP, passa a ter a jornada semanal de **38 h/a**, Referência **NI-R1, Anexo II-A**, da Lei nº 3.036, de 21/01/2026, no CEMEI. da Proinfância "Profª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira", a partir de **03/02/2026 até 19/03/2026**.

PORTARIA Nº 080, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES".

- Fica concedida **Férias em gozo**, ao servidor, abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Gabriel Vitor Domingues	Assessor Jurídico	16/02/2023 15/02/2024	04/03/2026 13/03/2026	10
Gabriel Vitor Domingues	Assessor Jurídico	16/02/2023 15/02/2024	22/04/2026 01/05/2026	10

PORTARIA Nº 081, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

Fica, a partir do dia 19 de fevereiro de 2026, **EXONERADO** à pedido, o servidor **EVISLEY MARCOS FEITOSA**, CPF 384. [REDACTED]-75, RG. 46 [REDACTED]-0 SSP/SP, titular do cargo público de provimento efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL**.

PORTARIA Nº 082, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES".

- Fica concedida **Férias em gozo**, aos servidores, abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Vinicius Henrique Moretto	Motorista de Ambulância	25/05/2020 21/05/2021	23/02/2026 14/03/2026	20
Vinicius Henrique Moretto	Motorista de Ambulância	22/05/2021 21/05/2022	15/03/2026 24/03/2026	10
Luciana Aparecida Ribeiro Franceze Bianco	Técnico em Enfermagem	03/02/2025 02/02/2026	16/03/2026 30/03/2026	15
Gabriela de Oliveira Coquelet	Exec Serv Gerais	15/02/2024 14/02/2025	09/03/2026 28/03/2026	20
Luciana Crippa	Professor Ed. Básica I	01/01/2024 31/12/2024	25/02/2026 16/03/2026	20
Elaine Cristina Martins da Silva	Professor Ed. Básica II	16/12/2022 15/12/2023	23/02/2026 09/03/2026	15
Valter Rossi	Motorista de Ambulância	01/08/2024 31/07/2025	02/03/2026 16/03/2026	15

PORTARIA Nº 083, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES".

- Fica concedida **Férias em gozo**, a servidora, abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
------	-------	--------------------	-----------------	--------------



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Maria José Ribeiro Cruz	Cozinheiro	09/12/2023 08/12/2024	23/02/2026 09/03/2026	15
-------------------------	------------	--------------------------	--------------------------	----

PORTARIA Nº 084, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO PARITARIA DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO GSS/ATP N. 109/2022”.

Art. 1º - INDICAR os funcionários: **Eduardo Ricardo Antunes de Toledo**, titular do cargo público efetivo de Escriurário, e **Marcela Bighi Clemente**, titular do cargo público efetivo de Enfermeira Padrão, para compor a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização para acompanhamento da execução do ajuste, como Representantes do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

PORTARIA Nº 085, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Vice-Diretor de Escola, e dá providências correlatas”.

– Fica designada, a partir de **02 de março de 2026**, a servidora pública municipal **MARIA LUISA ROCHA VEIGA**, R.G. nº 19.xxx.44x SSP/SP e do CPF nº 136.xxx.988-x7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Apoio II, para exercer a função do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, na EMEF. “Prof.^a Zilda Soares Baldi”, nos termos do inciso II do artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº 180/2022, alterado pela Lei nº 216/2025 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 086, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES”.

- Fica concedida **Férias em gozo**, a servidora, abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Anelise Ferreira de Mattos	Exec de Serv Gerais	02/05/2023 01/05/2024	02/03/2026 16/03/2026	15
Juliana Sanches Pace	Escriurário	15/02/2024 14/02/2025	02/03/2026 21/03/2026	20



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 087, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES”.

- Fica concedida **Férias em gozo**, aos servidores, abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria José Ribeiro Cruz	Cozinheiro	09/12/2024 08/12/2025	10/03/2026 08/04/2026	30
Nadia Ribas Rodrigues Sini	Exec Serv Gerais	02/08/2024 01/08/2025	02/03/2026 16/03/2026	15
Luiz Alberto Lopes Flores Junior	Aux da Assistência Social	20/07/2023 19/07/2024	09/03/2026 23/03/2026	15
Christiane Antonietti Cortez	Profess Educação Basica I	10/01/2024 09/01/2025	09/03/2026 23/03/2026	15
Marcia Aparecida Raimundo Derenzzi	Servente de Escola	20/02/205 19/02/2026	02/03/2026 31/03/2026	30
Rosana Prandini Peres Poloni	Técnico em Enfermagem	01/06/2022 31/05/2023	02/03/2026 31/03/2026	30
Tatielle Oliveira dos Santos	Assessor de Saúde	04/03/2024 03/03/2025	02/03/2026 21/03/2026	20
Daiser Perpetua Picilan	Servente de Escola	01/04/2024 31/03/2025	02/03/2026 31/03/2026	30
José Ricardo Fachin	Agente Administrativo	04/02/2019 03/02/2020	02/03/2026 21/03/2026	20
William Balleroni	Chefe do Centro de Lazer Recreação e Desportos	02/08/2023 01/08/2024	17/03/2026 31/03/2026	15
Valdir Donizetti Reste	Exec de Serviços Gerais	04/02/2022 03/02/2023	02/03/2026 31/03/2026	30
Maiko Adriano Chanfrone	Assessor de Saúde	10/03/2023 09/03/2024	02/03/2026 16/03/2026	15
Maiko Adriano Chanfrone	Assessor de Saúde	10/03/2024 09/03/2025	17/03/2026 31/03/2026	15
Maurilio dos Santos Pereira	Exe de Serviços Gerais	06/03/2024 05/03/2025	02/03/2026 31/03/2026	30
Carlos Roberto Pereira	Motorista	01/02/2024 31/01/2025	02/03/2026 31/03/2026	30
Oswaldo Derenzzi	Operador de Maquinas	02/05/2022 01/05/2023	02/03/2026 31/03/2026	30
Ana Carolina Rosa	Exec de Serviços Gerais	10/04/2024 09/04/2025	02/03/2026 16/03/2026	15